

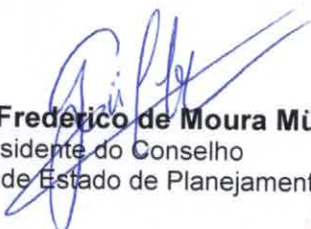
**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**RESOLUÇÃO N. 004/2018**


O Presidente e os Membros do Conselho Deliberativo da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 566/2015, de 20 de maio de 2015 e no Decreto nº 585/2016, de 30 de maio de 2016, e


**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Aprovar Estatuto; Estrutura; Estratégia de Longo Prazo; Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa; Plano de Negócio; Políticas de Transações com Partes Relacionadas; Relatório Integrado ou Sustentabilidade; Regulamento de Licitações e Contratos; Política de Divulgação da Informação e Código de Conduta e Integridade. Instrumentos que visam atender a Lei 13.303/2016 no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação. Conforme fez constar na 144ª Reunião do Conselho Deliberativo da MTI.

Cuiabá – MT, 29 de junho de 2018.

  
**Guilherme Frederico de Moura Müller**  
Presidente do Conselho  
Secretário de Estado de Planejamento

  
**Ruy Carlos Castrillon da Fonseca**  
Membro do Conselho  
Secretário de Estado de Gestão

  
**Evaristo Georgio Fava**  
Membro do Conselho  
Diretor Presidente Interino da Empresa  
Mato-grossense de  
Tecnologia da Informação.